Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:19/01/2026 17:01:03

Visualização gerada em 19/01/2026 16:01:01. Não vale como certidão.

CNM: 096024.2.0046425-50

2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO

Livro 2 de Registro Geral

Matricula nº 46.425

Data: 23 de julho de 2024

Ficha nº 01

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 13, Quadra nº 15, Setor nº 24. Loteamento: "Ecoville", situado no Bairro Aponiã, Porto Velho/RO. Área: 495,0000m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados). Limitando-se: Frente, com a Avenida Ecoville; Fundos, com a Faixa de Manutenção; Lado direito, com a Área Verde APM-3; Lado esquerdo, com o Lote nº 12. Medindo o lote, 16,50m de frente; 16,50m de fundos; 30,00m do lado esquerdo; e 30,00m do lado direito. **Proprietário: ECOVILLE PORTO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ nº 12.295.401/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº 2.331, Sala nº 109, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO. Registro anterior: Matrícula nº 59.220, Livro 02 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta capital. Protocolado sob o n° 97.639, em 02/07/2024. RSR. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-1-46.425. Em 23 de julho de 2024. **Indisponibilidade.** De acordo com o Ofício nº 664/2014, extraído do Processo nº 0021516-02.2014.8.22.0001, Classe Procedimento Ordinário (Cível) em que é Parte Ativa Associação Ecoville CNPJ 12.475.834/0001-32 e Parte Passiva/Ré Ecoville Porto Velho Empreendimentos Imobiliários, CNPJ nº 12.295.401/0001-03, pela 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO em 22/12/2014, devidamente assinado pelo Sr. Raimundo Neri Santiago Diretor de Cartório, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rinaldo Forti da Silva, MM. Juiz de Direito, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. **Tudo conforme AV-1 datada de 24/12/2014 da Matrícula n° 59.220 do 1° Ofício de Registros de Imóveis desta capital.** Protocolado sob o n° 97.639, em 02/07/2024. RSR. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

R-2-46.425. Em 23 de julho de 2024. **Penhora. Exequente: ASSOCIAÇÃO ECOVILLE,** CNPJ nº 12.475.834/0001-32. **Executado: ECOVILLE PORTO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** já qualificado nesta matrícula. **Título:** Decisão, servindo como Mandado, proferida em 26/03/2024 pela Exma. Sra. Dra. Elisangela Nogueira, MM. Juíza de Direito, instruída com Auto de Penhora, expedido em 17/05/2024, assinado pelo Sr. Dr. Mario Arthur Francescon Wandroski, Oficial de Justiça, nos autos do Processo nº 7020551-31.2016.8.22.0001, da 6ª Vara Cível de Porto Velho/RO. Valor de avaliação: R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Demais condições constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R$ 861,31; FUJU: R$ 172,26; Selo digital de fiscalização n° A9AAU39809-45BDD: 1,44; Fundep: R$ 34,45; Fundiper: R$ 64,60; Fumorpge: R$ 25,84; Total: R$ 1.159,90. Protocolado sob o n° 97.639, em 02/07/2024. RSR. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

*** CONTINUA NO VERSO ***

PARA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:19/01/2026 17:01:03

Visualização gerada em 19/01/2026 16:01:02. Não vale como certidão.

CNM: 096024.2.0046425-50

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO